



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 420/99.

EMENTA: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 77/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008526/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, na Área de Matemática, versando sobre a Matéria “Matemática”, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva (DE), o qual apresentou a seguinte classificação: 1º lugar – MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER, com média 9,05 (nove vírgula zero cinco); 2º lugar – JORGE ANTÔNIO HINOJOSA VERA, com média 8,94 (oito vírgula noventa e quatro); 3º lugar – MARCELO GAMA DA SILVA, com média 8,77 (oito vírgula setenta e sete); 4º lugar – RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO, com média 7,55 (sete vírgula cinquenta e cinco), tendo sido aprovados todos os candidatos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008526/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =